

Auxílio estatal — Decisão de encerramento de um processo de auxílio em curso na sequência da aceitação de medidas adequadas por um Estado da EFTA

(2010/C 249/06)

Data de adopção da decisão: 3 de Fevereiro de 2010

Auxílio n.º: 48095

Estado da EFTA: Noruega

Título: Financiamento da Empresa de Radiodifusão Norueguesa (Norsk Rikskringkasting — NRK)

Base legal: Lei n.º 127, de 4 de Dezembro de 1992, relativa à radiodifusão (Lov om kringkasting), com a última redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 92, de 19 de Junho de 2009, entrada em vigor em 1 de Julho de 2009

Objectivo: Compensação por serviços de interesse económico geral

Forma de auxílio: Taxa parafiscal, isenção fiscal

Sector(es) económico(s): Meios de comunicação social

Outras informações: As medidas tomadas e os outros compromissos assumidos pelas autoridades norueguesas no sentido de alterarem o regime actual de financiamento da empresa nacional de radiodifusão permitiram dissipar as preocupações do Órgão de Fiscalização relativamente à incompatibilidade do financiamento da NRK, tendo a investigação sido encerrada

O texto da decisão, omitidos os dados confidenciais, está disponível no site do Órgão de Fiscalização da EFTA:

<http://www.eftasurv.int/state-aid/state-aid-register/>
